



0008-2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 06 AGO 2013 Protocolo: 296/13 Processo: 296/13	PROJETO DE LEI	Nº 998/13
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

**Declara de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Social
Comunitário de Ariquemes e Região –
ASDECAR, no município de
Ariquemes - RO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA DECRETA:**

**Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO DE ARIQUEMES E REGIÃO -
ASDECAR, no município de Ariquemes - RO.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2013.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM**



0008-2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM		

JUSTIFICATIVA

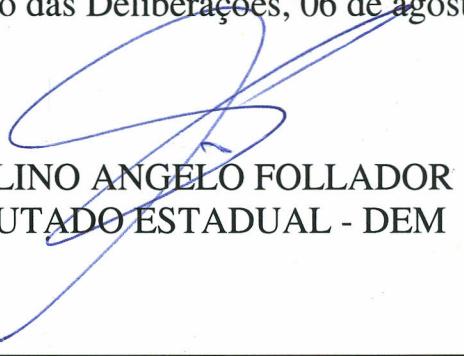
A ASDECAR tem por finalidade estimular práticas musicais que contribuam para o desenvolvimento do ser humano em seus aspectos físicos, emocionais e espirituais. Apoiar iniciativas e estimular ações para enriquecer ambientes culturais em geral através de contribuições de caráter musical.

Criar e manter a Casa do Musico, para aplicação de cursos profissionalizantes de instrumentos de cordas, percussão, sopro e teclas. Criar e manter a Casa da Sopa, para a distribuição gratuita, durante o período noturno, as pessoas moradoras de rua da cidade de Ariquemes.

Promover o encaminhamento de jovens e adolescentes, através da busca pela colocação no mercado de trabalho, oferecendo cursos profissionalizantes, confecção de artesanatos, corte e costura culinária e outros que possam complementar a renda familiar.

Elaborar, produzir, desenvolver, promover, e apoiar, em parceria com os órgãos públicos municipais estaduais e federais a produção e a divulgação de material e publicações de apoio a projetos social, educacional, comunitários e da música, visando o jovem e o adolescente na integração e inclusão social.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2013.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM